

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.845/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIZETE SALICANO FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIZETE SALICANO FERREIRA**, portadora do RG n.º 6.209.545-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 930.103.469-72, nomeada em 01 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde; nos termos do Processo n.º 2460/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6248 (seis mil duzentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 1 junho 120 18  
DE Nº 71.287  
UMUARAMA, 14 1 06 120 18  
Steffomil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS